



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



OFÍCIO Nº 072/2024 – SEMAD

Igarapé-Açu – PA, em 15 de abril de 2024.

À
CPL – Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Encaminhamento

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar que seja realizado o aditamento de prazo do contrato nº 168/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 007/2023, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU.**

Solicitamos que os referidos contratos sejam aditivados pelo prazo de 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias, a partir do dia 19 de abril de 2024, finalizando no dia 31 de dezembro de 2024.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do contrato supracitado:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria os custos da realização de um novo processo licitatório para o mesmo objeto.
- b) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossas secretarias, já estão familiarizados com a forma de trabalho das empresas contratadas, evitando inadequações que poderiam nos gerar novos custos;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a contratada atende as necessidades desta secretaria;
- d) Além disso, a prorrogação manterá o preço contratado, estando estes de acordo com o preço praticado, gerando economicidade para a municipalidade;

Sem mais para o momento, renovo votos de consideração e apreços.

Atenciosamente,


Maria Socorro Pereira Fialho
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 015/2023 – GP/PMI